

PORTARIA Nº 106/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 014/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2013, que instaurou a Tomada de Contas Especial nº 001/2013;

Considerando os motivos elencados nos autos na Tomada de Contas acima referenciada.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria acima em referência, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no pagamento de telefonia a empresa BRASIL TELECOM S/A, ocasionando cobranças de atualizações, juros e multas no âmbito desta Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT, que passa a ser conduzida pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- Maykel Ponçoni
- Alessandra Félix Mendonça
- Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir preceitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde